

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2018

GÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº 0148/2018

DATA 29 11 18

Nabson Natan Lourenço Rires
Secretário Geral

Autor Vereador

Celso Henrique Batista da Silva e Nonato Bernardo Duarte

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 136/2018, que "INSITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ATRAVÉS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPP DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Modifica a Sequência dos Artigos da Página 07 à 13:

ARTIGO 16 Modifica para ARTIGO 17

ARTIGO 16 Modifica para ARTIGO 18

ARTIGO 17 Modifica para ARTIGO 19

ARTIGO 18 Modifica para ARTIGO 20

ARTIGO 19 Modifica para ARTIGO 21

ARTIGO 20 Modifica para ARTIGO 22

ARTIGO 21 Modifica para ARTIGO 23

ARTIGO 22 Modifica para ARTIGO 24

ARTIGO 23 Modifica para ARTIGO 25

ARTIGO 24 Modifica para ARTIGO 26

ARTIGO 25 Modifica para ARTIGO 27

ARTIGO 26 Modifica para ARTIGO 28

ARTIGO 27 Modifica para ARTIGO 29

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A elaboração da Emenda Modificativa nº 001/2018, se deu tendo em vista que após estudos realizados, observou a redação errada a partir do artigo 16º, ficando três artigos enumerados como artigo 16º, como pode se verificar nas páginas 06 a 10 do PLO 136/2018.

Por esse motivo contamos com o voto favorável de todos os pares.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 28 de novembro de 2018.

Cetso Henrique Batista da Silva

Vereador - PDT

Nonato Bernardo Duarte

Vereador - PDT